



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 206/2016.

DATA: 21/10/2016

Concede Avanço

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço as servidoras ocupantes dos cargos de provimentos efetivos do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

Servidor	Nível Anterior	Classe Anterior	Nível Atual	Classe Atual
ADERIGE FACCINI PINHEIRO	C	9	C	10
ALAN JONES TONHMRE MINEIRO	C	3	C	4
ALCINDO MIORANZA	C	9	C	10
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	C	5	C	6
ANADIR CLOTILDE DE OLIVEIRA	C	9	C	10
ANDI FLORIZE FARTESKI	C	5	C	6
ANGELITA FIORI	C	5	C	6
CIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	C	9	C	10
CLARIMAR TEIXEIRA	C	7	C	8
DAILI TEREZINHA LUCAS	C	9	C	10
ELENICE FRARES	C	9	C	10
IVONETE PEREIRA BRAGA	C	9	C	10
LORENI TEREZINHA DE SOUZA PANIZON	C	9	C	10
LUCIA NAIRNE	C	9	C	10
LUIZ FOGACA VILLALBA	C	9	C	10
MARIA GECENI SAMPIETRO	C	9	C	10
NOELI VERA NORO	C	8	C	9
RITA ELIZABETE ROSSA BABINSKI	C	3	C	4
ROBERTA LANGHINOTTI	C	5	C	6
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	C	7	C	8
SOELI DOS SANTOS CECCAGNA	C	9	C	10



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

SUZANA KAGMU MINEIRO	C	5	C	6
SUZELIA YNHGRE MINEIRO	C	5	C	6
TEREZINHA PADILHA CAVALHEIRO	C	9	C	10
ELISA FERNANDES DA SILVA	B	1	C	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal